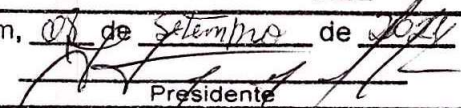




**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão**  
Casa "José Coutinho"

<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO	<input type="checkbox"/>	REJEITADO
POR UNANIMIDADE		<input checked="" type="checkbox"/>	
A FAVOR		<input type="checkbox"/>	
CONTRA		<input type="checkbox"/>	
Em, <u>08</u> de <u>Setembro</u> de <u>2021</u>			
 Presidente			

**INDICAÇÃO Nº 203/2021**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão -PE,  
Itamar Melo da Silva.

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das suas atribuições conferidas nos artigos 124 a 126 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e respeitadas todas as formalidades legais, se aprovada, que encaminhe ao Poder Executivo e à Secretaria competente.

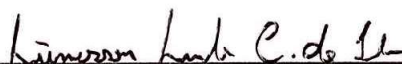
**INDICO:**

Ao Exmo. Sr. Marcello Maranhão, Prefeito deste Município, que solicite à Secretariacompetente a criação do ambulatório especializado para atendimento as crianças com deficiência do Município do Ribeirão.

**JUSTIFICATIVA:**

A indicação para a criação do ambulatório especializado para crianças com deficiência, tem como objetivo oferecer apoio intensivo e atendimento educacional especializado aos estudantes da rede pública com deficiência, como também acompanhamento de assistência social para melhoria da qualidade de vida e inclusão da pessoa com deficiência. Diante da grande importância da implementação do ambulatório especializado no nosso município, conto com o apoio dos nobres colegas, para aprovação da presente indicação.

Ribeirão, 08 de setembro de 2021



**Lêmisson L. Cravo da Silva**  
VEREADOR DE RIBEIRÃO/PE  
PARTIDO REPUBLICANOS